



ATA
DO XCOGUEC 12 e 13
[Signature]

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AUDIÊNCIA PRÉVIA (CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS)

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Gina Maria Colaço Romão Martins, Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho**, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na **área de Economia ou Gestão de Empresas**, com afetação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira da Divisão Administrativo e Financeiro, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223/2020, de 16 de novembro, através do Aviso (extrato) n.º 18520/2020, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público a dezasseis de novembro de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município em dezoito de novembro de dois mil e vinte, qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de analisar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos excluídos. -----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no Artigo 21.º n.º 3 conjugado com os Artigos 22.º e 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 e abril, que teve lugar entre os dias vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, o Júri constatou o seguinte: -----

1. O candidato João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja apresentou, a trinta de dezembro de dois mil e vinte, cópia do Certificado de Habilitação Académica de grau Licenciado em Gestão. Assim, o **Júri deliberou admitir o candidato João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja** pelo facto de cumprir o nível habitacional exigido no ponto 10.3 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal; -----

2. O candidato **Tiago Miguel Garrido Gonçalves**, admitido ao presente procedimento concursal, remeteu, a quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, os comprovativos de formações profissionais de que é detentor, solicitando a sua anexação à candidatura apresentada. **O júri nada obistou sobre a aceitação dos documentos.** -----

Em conformidade com o exposto no Artigo 24.º n.º 1 da referida Portaria, o Júri deliberou igualmente, por unanimidade, convocar todos os candidatos admitidos para a realização da



Prova Escrita de Conhecimentos, a ter lugar no dia 11 de fevereiro de 2021, pelas 10h00 no Edifício do Fórum Cultural de Almodôvar. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Gina Maria Colaço Rorção Martins

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro